



Padre Manoel Amancio das Dores Chaves

Estatísticas Eclesiásticas da Província das Alagoas em 1865

2024



Padre Manoel Amancio das Dores Chaves

Estatísticas Eclesiásticas da Província das Alagoas em 1865

Publicado no Diário de Pernambuco
nos dias 24, 26 e 29 de maio de 1865



2024

SUMÁRIO

Primeira Parte	04
Apresentação	04
Estatísticas Eclesiásticas da Província das Alagoas	08
DIVISÃO ECLESIASTICA	12
Segunda Parte	17
DESCRIÇÃO ANALÍTICA	17
COMARCA DE MACEIÓ	17
Freguesia de Maceió	17
Freguesia de Ipioca	21
Freguesia do Norte	24
COMARCA DE PORTO CALVO	24
Freguesia de S. Bento	24
Freguesia de Porto de Pedras	26
Freguesia de Camaragibe	26
COMARCA DE ALAGOAS	27
Freguesia das Alagoas	27
Freguesia de N. S. do Ó da cidade de S. Miguel	29
COMARCA DE ANADIA	30
COMARCA DE ATALAIA	32
Terceira Parte	33
Freguesia de N. S. do Pilar	33
COMARCA DA IMPERATRIZ	34
COMARCA DO PENEDO	36
Freguesia de N. S. do Ó da vila de Porto da Folha ou Traipú	37
COMARCA DE MATA GRANDE	37

Primeira Parte

Publicada no
Diário de Pernambuco
de 24 de maio de 1865

APRESENTAÇÃO¹

Exm. e Revma. Sr. Dr. vigário capitular, — Honrado por V. Exc. Revma. com o difícil encargo de organizar uma estatística eclesiástica da província das Alagoas, eu aceitei, somente por obediência à V. Exc. Revm., tão penosa tarefa.

Digo que, somente por obediência, não porque me recuse ao trabalho, muito principalmente quando o fruto dele pode redundar em benefício público e quando esse trabalho é ordenado por um superior tão ilustrado, tão distinto, e tão digno, como o atual chefe da igreja Pernambucana; mas é que, se por um lado eu antevia toda a arduidade desse cometimento, por outro não me faltava, mercê de Deus, a necessária discrição para reconhecer a inferioridade de minhas forças; e, cômscio da fraqueza das minhas asas, nunca me abalancei a empresas que me trouxessem em resultado a sorte de Ícaro.

1. N. do E.: Acrescentado pelo editor

Eu tinha a certeza de que esse peso não era para comportar os meus débeis ombros; o meu desalento, porém subiu de ponto, quando, ao encetar o trabalho, vi que faltavam-me todos os dados estatísticos e que eu tinha que socorrer-me somente ao auxílio de alguns amigos e aos conhecimentos práticos que tenho desta província, onde residido há 22 anos; e, para as cifras e datas, à minha curta memória do que tenho lido e ouvido.

Via-me a braços com um **Adamastor**² de nova espécie.

V. Exc. Revma. sabe em que atraso se acha o Brasil a ciência de Achenwall e que na própria Europa ainda há pouco mais de um século se achava em gérmen; quanto mais nesta província que, há apenas 42 anos, deixou de ser comarca de Pernambuco.

Pensei que nesse trabalho podia ser também instruído pelos Revd. párocos; e nesse intento dirigi-me a cada um deles em nome de V. Exc. Revma. pedindo-lhes os necessários esclarecimentos, em ordem a satisfazer tudo quanto exigiu V. Exc. Revma. em seu respeitável ofício.

Frustrou-se a minha esperança; porque os Revd. párocos em nada me adiantaram, nem o podiam fazer; por quanto a exceção das matrizes das Alagoas e Anadia, que têm um pequeno tomo, os arquivos de todas as outras constam de esburacados alfarrábios quase ilegíveis, verdadeiros palimpsestos, que não alcançam as datas das criações das freguesias.

Voltei os olhos para a secretaria do governo e tesouraria geral e provincial, e, de passagem, tenho a satisfação de declarar a V. Exc. Revma. que não só o Exmo. Sr. vice-presidente **Dr. Calheiros de Mello**, como o atual presidente Exm. **Sr. desembargador Gonçalves Campos**, franquearam-me todos os arquivos públicos.

Ainda aí nada me adiantei; porque sendo a criação dessas estações posterior à criação de grande número das freguesias da pro-

2. N. do E.: Adamastor é um gigante baseado na mitologia greco-romana. No épico lusitano, representa as forças da natureza contra Vasco da Gama, ameaçando os que tentavam dobrar o Cabo da Boa Esperança e, assim, chegar ao Oceano Índico.

víncia, não podiam encontrar nelas registros que me satisfizessem; e muito menos dados obteria eu, senão fora a obsequiosa coadjuvação do Ilmo. Sr. tesoureiro da província, **major Chelderico Cícero da Gama Leite**, moço muito inteligente e prestimoso, que com a melhor boa vontade se dignou auxiliar-me.

Pede a justiça que eu faça aqui menção muito honrosa do Revm. Sr. vigário do Pilar, **Jacinto Cândido de Mendonça**, um dos sacerdotes mais ilustrados da província; o qual havendo, por comissão do Revm. Sr. ex-visitador **Camillo de Mendonça Furtado**, empreendido um igual trabalho, já muito adiantado, o franqueou-me com a generosidade que lhe é própria. São textualmente dele as poucas páginas desta estatística.

Grande auxílio encontrei também no muito ilustrado juiz de direito desta capital, Sr. **Dr. S. F. de Araújo Jorge**, verdadeiro arqueólogo da província das Alagoas e especialmente da freguesia do mesmo nome, torrão do seu nascimento.

Os Revms. párocos, das Alagoas, **Domingos José da Silva**; de S. Miguel, **Satyro José Barbosa**; e da Anadia, **Francisco Duarte Peixoto** (de V. Exc. Revma. bem conhecido por seus variados conhecimentos e amor de classe), dignaram-se oferecer-me preciosos trabalhos que muito me ajudaram.

Aí vai pois, Exm. e Revm. Sr. a estatística eclesiástica da província das Alagoas toda cheia de lacunas, truncada e imperfeita, como sói em ser as obras de qualquer gênero, feitas por mão inábeis. Mas, se é certo que mais faz quem quer do que quem pode, eu posso asseverar a V. Exc. Revma. que em vista da deficiência dos dados precisos, eu fiz mais do que pude, pela minha força de vontade em bem servir ao público e em obedecer a V. Exc. Revma.

Deus Guarde a V. Exc. Revma. como é mister, para o bem da igreja Pernambucana. — Maceió 8 de março de 1865.

— O padre, *Manoel Amancio das Dores Chaves*.



Igrejas de Santa Maria Madalena e São Benedito em Marechal Deodoro



Igreja Matriz de Igreja Nova em meados do século XX, uma obra iniciada em 1881 pelo frei Cassiano de Camachio

Estatísticas Eclesiásticas da Província das Alagoas em 1865³

A província das Alagoas foi desmembrada da de Pernambuco em 1818⁴ (sic), da qual era apenas uma simples comarca; mais o decreto que a elevou a categoria de província não quebrou os laços que prendiam-na a esta, a quem ficou sempre sujeita, além de civil e judicial, religiosamente; porquanto continua a ser parte integrante do bispado de Pernambuco.

Não se pretende entrar em amplos detalhes geográficos e topográficos, plano alheio ao nosso intento e superior as nossas forças; diremos sempre, *per accidens*, que a situação da província das Alagoas demora, segundo alguns, entre 9 e 10 graus e meio de latitude sul, e 37 a 39 graus e 50' de longitude a leste (meridiano de Paris) sendo de 50 a 60 léguas o seu litoral, desde a barra do rio de S. Francisco até o rio Persinunga, em razão das voltas e obliquidade da costa.

A sua figura topográfica assemelha-se, no dizer de todos a um compasso aberto em triângulo, ficando a ponta inteira em Persinunga, o eixo na foz do S. Francisco, e a outra ponta pouco acima da catadupa de Paulo Afonso, no mesmo rio de S. Francisco, onde a província de Pernambuco lhe corta a ponta.

3. N do E.: Acrescentado pelo Editor.

4. N do E.: O correto é 1817.

Os limites da província de Alagoas são: a leste, pelo oceano atlântico, ao sul pelo rio de S. Francisco, e pela província de Sergipe; a oeste pela mesma província, na linha do mesmo rio; e com Pernambuco aquém; e pelo norte, somente com a mesma província de Pernambuco.

A sua povoação é bem difícil de ser fixada, principalmente para nós, mesmo avançando alguma probabilidade.

Segundo o sistema seguido, e indiferença do governo, jamais se chegará a uma verdadeira estatística.

Ordinariamente se diz que os párocos são a causa eficiente deste mal, por seu descuido e negligência na organização da estatística de suas freguesias, como lhes cumpre. Não contestamos isso em parte; mas releva sempre refletir e ponderar, que é bem difícil, mesmo para os párocos zelosos, este *desideratum*.

O cólera-morbo, que tem consecutivamente invadido esta bela província desde o ano de 1856, é a causa maior deste inconveniente. Nas freguesias do campo, muito principalmente, tem-se arraigado o grave abuso de formar cada um uma estacada que chamam de cemitério, ainda mesmo sem as prescrições da igreja, para aí sepultarem-se os cadáveres, sem a competente licença; e destarte despojando-se o pároco dos seus direitos, prejudica-se ao mesmo tempo a estatística obituária. Proprietários mesmo, pessoas abastadas, e alguns até que exercem o poder público, não escrupulizam praticar este abuso, que de dia em dia se vai invertendo no ânimo do povo, o qual já nem sente a profanação dos restos daqueles que lhe tocam mais de perto.

Em balde a humilde voz dos mesmos párocos se ergue a profligar este mau vezo; em vão os chefes da igreja procuram providências para a extirpação deles; o poder público, satisfazendo tais requisições, não se importa contudo que suas ordens neste sentido se tornem letra morta, uma cicloide no terreno da lei.

Mesmo nos tempos normais, muitas inumações se têm dado, e se vão dando nesses cemitérios improvisados, sem licença do respectivo pároco, ou sem seu conhecimento; e nas capelas mais dis-

tantes das matrizes, onde não pode chegar a sua vigilância, este mal campeia livremente, entrando já nas regras do costume.

Crescente como vai este abuso diurnal, senão se lhe puser um paradeiro, arraigar-se-á infelizmente com detrimento de nossas instituições, e aproximar-nos-emos ao costume pagão dos antigos romanos que sepultavam os seus em cemitérios escolhidos, a contento de cada um, na borda das estradas, à sombra das árvores, à margens do rio, do que ainda hoje existem vestígios, que os viajantes admiram e registram; com a diferença notável, porém, de que estes, sem serem católicos, muito se esmeravam na arquitetura desses famosos moimentos, de que se via enriquecida, a Via Ápia e outras, ostentando, além de asseio e decência, o mais admirável primor d'arte.

A cerca de batizamentos, quem de a que se não lamentasse o mesmo! Graças ao espírito evangélico de nosso povo, todos recebem as regeneradoras águas do batismo; mas nos arquivos paroquiais todos os assentos não são recolhidos; porque salvas sempre muito honrosas exceções, dos batismos feitos pelas capelas curadas, os respectivos assentos não são remetidos aos vigários; caem no vórtice do esquecimento ou da indiferença, apesar das mais repetidas admoestações.

E como, pois, inexoravelmente se recrimina tanto aos párocos pela imperfeição e defeito das estatísticas de suas freguesias? O pároco, o funcionário que mais comporta responsabilidades perante Deus e os homens, o escravo público de todos os seus fregueses, o homem único e inativo, que tem sempre de lutar com tantas índoles, não é por certo o único refratário a este dever. Não vale tanto a palavra, o conselho, como a força, a punição da parte do poder público.

Alguns mais restritos em suas obrigações, almejando ligar o seu obscuro nome à benevolência de seus superiores, e as névoas de um futuro, para eles sempre tardio, abrem neste empenho uma valia, em que se precipitam os seus esforços, e de que nascem desgostos e contrariedades, no próprio seio do seu rebanho; porque, no século

adiantado das luzes e do progresso vivido, o exato cumprimento do dever é o comentário real de uma exagerada censura de despeitos menos justos, e de injustiças manifestas, principalmente na ordem paroquial, onde tudo quer ingresso, e a qual vive atualmente toda absorvida.



Antiga Igreja de São José da Lage

Contudo não protraindo o nosso fim, reatando o nosso único intento, a povoação desta província por um cálculo aproximado é atualmente de **270.766 habitantes**, segundo o importante trabalho do ilustrado Sr. **Dr. Thomaz de Bomfim Espíndola**, na sua geografia desta província, e os dados estatísticos que podemos colher, permitindo-se nos dizer de passagem que nesta parte não há censo verdadeiro nem cadastro estatístico na fixação de cinco deputados gerais que representam esta província.

DIVISÃO ECLESIAÍSTICA

Nas oito comarcas e quatorze vilas que contém esta província, se encerram 26 freguesias, canonicamente instituídas, como melhor se verá no quadro abaixo descrito, e no qual se registra também cada uma das comarcas e vilas em que ficam encravadas as mesmas freguesias, por maior clareza.

Comarca de Maceió

A cidade de Maceió e a vila do Norte compreendem: — A **freguesia de Maceió**, sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres.

A de **Ipioca**, sob a invocação de Nossa Senhora do Ó, do rio Meirim, no mesmo município de Maceió.

A de **Santa Luzia do Norte**, na vila do mesmo nome.

Comarca de Porto Calvo

A vila de Porto Calvo e vila do Passo de Camaragibe compreen-

dem — A **freguesia de Nossa Senhor da Apresentação**, na vila de Porto Calvo.

A de **S. Bento** no mesmo município.

A de **Nossa Senhora da Glória**, na povoação de Porto de Pedras, município de Passo de Camaragibe.

A de **Nossa Senhora da Conceição**, na vila do Passo de Camaragibe.

Comarca das Alagoas

A cidade das Alagoas com a vila de S. Miguel compreendem: — A **freguesia de Nossa Senhora da Conceição**, da cidade de Alagoas.

A de **Nossa Senhora do Ó** do rio de S. Miguel, na cidade do mesmo nome.

Comarca de Anadia

A vila de Anadia, Poxim e Palmeira dos Índios compreendem: — A **freguesia de S. João**, na vila de Anadia.

A de **Nossa Senhora da Madre de Deus**, na vila do Poxim.

A de **Nossa Senhora do Amparo**, na vila da Palmeira.

Comarca de Atalaia

A vila de Atalaia e a vila do Pilar compreendem: — A **freguesia**

de **Nossa Senhora das Brotas e Santo Amaro**, na vila de Atalaia.

A de **Nossa Senhora do Pilar**, na vila do mesmo nome.

Comarca da Imperatriz

A vila da Imperatriz e a vila da Assembleia compreendem: — A **freguesia de Santa Maria Magdalena**, na vila da Imperatriz.

A de **Nossa Senhora da Graça**, na povoação do Muricy, município da mesma vila.

A do **Senhor do Bomfim**, na vila da Assembleia.

A do **Senhor Bom Jesus dos Pobres**, na povoação de Quebrangulo, município da mesma vila da Assembleia.

Comarca de Penedo

A cidade do Penedo e vila do Porto da Folha compreendem: — A **freguesia de Nossa Senhora do Rosário** na cidade do Penedo.

A de **S. Francisco de Borja**, na povoação Piassabussú, no município da mesma província.

A de **Nossa Senhora da Conceição** do Porto Real, ou Colégio, município da mesma cidade.

A **freguesia de Nossa Senhora do Ó**, na vila de Porto da Folha.

A freguesia de Sant'Anna da Ribeira do Panema, no município da mesma vila do Porto da Folha.



Convento de São João em Igreja Nova

Comarca de Mata Grande

A vila de Mata Grande e a de Pão de açúcar compreendem: — A freguesia de Nossa Senhora da Conceição, na vila da Mata Grande.

A freguesia do Santíssimo Coração de Jesus na vila de Pão de Açúcar.

E a freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Água Branca.



Igreja de Santo Antônio, em Bebedouro, Maceió, em 1912

Segunda Parte

Publicada no
Diário de Pernambuco
de 26 de maio de 1865

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

COMARCA DE MACEIÓ

Freguesia de Maceió

Entre 9° 40', 51" 1/1 de longitude oriental, do meridiano que passa pelo Rio de Janeiro, se acha situada a freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres, na cidade de Maceió, capital da província das Alagoas.

Uma lei provincial (ignora-se a data) lhe conferiu os foros de freguesia, separando-a da de Santa Luzia da vila do Norte, de que foi outrora capela filial.

Em 1673 teve Maceió seus primeiros fundamentos lançados pelo capitão general **Afonso Furtado de Mendonça**, visconde de Barbacena, que veio fortificar o seu porto contra os indígenas e estrangeiros contrabandistas de pau-brasil; daí pois, datou o seu princípio, para ser um dia capital de uma bela província; o que, de feito,

aconteceu a 27 de dezembro de 1818, sendo seu primeiro governador **Sebastião Francisco de Mello Póvoas**, o qual depois transferiu a sede do governo para a vila de Alagoas, em abril de 1821, tendo depois voltado a mesma sede para Maceió pela lei nº 11 de 9 de dezembro de 1839, que lhe conferiu os foros de cidade, e ao mesmo tempo o de capital da província.

Maceió, cidade marítima, moderna capital da província das Alagoas, centro de toda administração provincial, é, na opinião de muitos, a melhor freguesia do bispado.

Cheia de animação comercial, visando alguma civilização, já grande pela sua povoação, aproxima-se ao dia de uma subdivisão; apesar de que ainda é muito fácil ser curada; porque além de não ser grande o seu âmbito, quase toda a sua povoação encerra-se na cidade, onde o pároco pode chegar a todos os instantes sem a menor dificuldades. A sua matriz, de moderna arquitetura, soberba pela elegância de suas duas torres, rica de limpeza e asseio, não tem competidora na província. O ato de sua inauguração foi no dia 31 de dezembro de 1859, no *Te Deum laudamus* que solenizou-se em honra de **SS. MM. Pedro II**, pela feliz ocasião de seu advento a esta província.

Conforme os dados estatísticos que pude colher desta freguesia, a sua povoação absoluta calcula-se em **8.423 almas**.

A igreja do Senhor dos Martírios, do Livramento e do Rosário, a Matriz, no âmagio da cidade; e fora, as capelas de Nossa Senhora Mãe do Povo, na povoação de Jaraguá, a da povoação do Trapiche da Barra, a das Goiabeiras, a do Bebedouro, a da Cambona que se acha em reparo, a de S. Francisco de Paula na povoação do Carrapicho, e a de Nossa Senhora da Conceição da Pajuçara.

Seis confrarias, legalmente constituídas, se esmeram no esplendor do culto público na cidade de Maceió, que são — a do SS. Sacramento, colocada na matriz; a do Senhor dos Martírios, colocada na igreja do mesmo nome; a de Nossa Senhora do Rosário, do Livramento, e Mãe do Povo, colocadas nas igrejas da mesma invocação, e finalmente a do Senhor dos Passos na matriz.

Distâncias

Precisamente, não se pode marcar as distâncias e dias de viagem da matriz dessa freguesia, por mar, como por terra, a cada uma das freguesias limítrofes, com a declaração da longitude e latitude que há de norte a sul, de nascente a poente; nem também marcar-se o lugar mais distante e central a contar da sede; e, se, ao menos, não é tão difícil acerca dessa freguesia, é muito a respeito das outras da província, de algumas das quais carecemos inteiramente de dados que ainda nos não foram ministrados, apesar dos nossos reiterados pedidos; todavia, habilitado com o que particularmente podemos colher, diremos que a matriz de Maceió está distante da freguesia de Ipioca, pelo rio Jacarecica, ao norte duas léguas, viagem que poderá ser feita, termo médio, em duas horas por terra; limitando-se ao sul com a freguesia da cidade de Alagoas pelo Pontal da Barra, também duas léguas de distância; viagem que pode ser feita em duas horas pelo mar ou por terra; e finalmente, limita-se ao poente com a freguesia de Santa Luzia do Norte, de que dista três léguas por mar, e quatro por terra, podendo ser feita esta viagem regularmente em três horas.

A maior distância dessa freguesia é de quatro léguas de norte a sul, e três de nascente a poente; sendo finalmente o lugar mais distante e central, a contar de sua sede, o sítio denominado Freichal.

Sacerdotes desta freguesia

Está sendo regida atualmente esta freguesia pelo reverendo **Ignácio Joaquim da Costa**, como vigário encomendado, que sucedeu por morte do vigário colado cômego **João Barbosa Cordeiro**, de saudosa memória, que era um dos ornamentos desta província, por sua ilustração e variados conhecimentos literários. O atual vigário é um sacerdote antigo, que já regeu outrora essa mesma freguesia, e outras desta província, e que tem exercido alguns cargos de confiança do governo civil, e de eleição popular, como o de deputado a assembleia geral legislativa.

Além deles residem nessa freguesia os seguintes sacerdotes:

O reverendo **José Vieira Marques**, coadjutor desta freguesia a longos anos; foi religioso franciscano, secularizado por breve da Nomenclatura Apostólica, tendo sempre obtido provisões de confessor no curso de sua vida sacerdotal.

O reverendo **Pedro Lins de Vasconcellos** ordenado neste bispado; foi coadjutor da freguesia de S. João de Anadia, e de S. Miguel; tem obtido sempre provisões de confessor e pregador; exerceu o lugar de promotor eclesiástico.

O reverendo **Antônio José da Costa**, ordenado no bispado do Maranhão, por demissórias, e tem sempre alcançado provisões de pregador e confessor.

O reverendo **Pedro de S. Bernardo Peixoto**, egresso foi vigário interino nas freguesias de Ipioca e Porto de Pedras; continua a ter provisão de confessor e pregador.

O rvd. **Francisco Manoel Maciel**, vigário colado da freguesia de Mamanguape, da província de Pernambuco, sacerdote octogenário, residente na cidade de Maceió por licença imperial episcopal.

O reverendo **José Fernandes de Bulhões**, egresso, ordenado no arcebispado da Bahia, residente na cidade de Maceió, e capelão do cemitério público.

O reverendo **João da Silva Cardoso**, residente na povoação do Bebedouro; exerceu o lugar de professor de latim de Atalaia, tem sempre conseguido provisões de confessor e pregador.

O reverendo **José da Anunciação Souza** também egresso regeu interinamente a freguesia de Águas Belas na província de Pernambuco; tem igualmente conseguido provisões de confessor e pregador.

Em virtude da circular de 16 de fevereiro do ano próximo passado, na qual exige o Rvd. ex-visitador e vigário geral desta província de todos os párocos os mapas de todos os batizados, casamentos e óbitos havidos em cada uma das 26 freguesias da província, desde o 1º de janeiro do ano de 1862 em diante, ver-se-á o mapa sob nº 1

que tudo isso demonstra, em relação ao tempo fixado pela mesma circular.

MAPA demonstrativo dos batizados, casamentos e óbitos, havidos na freguesia de Maceió, em relação aos anos de 1862 à 1863.

ANOS	BATIZADOS	CASAMENTOS	ÓBITOS
1862	227	60	363
1863	388	72	403

Freguesia de Ipioca

A cinco léguas ao norte da cidade de Maceió está a matriz de Nossa Senhora do Ó do rio Meirim de Pioca, encravada no mesmo termo e comarca.

Uma lei provincial (ignora-se a data) elevou à categoria de freguesia esse pequeno arraial, que ainda hoje se conserva no mesmo primitivo marasmo, com o nome de povoação de Ipioca, a que serve de sede a mesma freguesia, colocada na cima de um monte de 60 a 80 pés de altura, próximo a beira-mar e à foz do rio Meirim.

O centro é toda a importância dessa freguesia, assaz povoada e rica de engenhos de açúcar; a sua povoação, pois calcula-se, depois do cólera-morbo em **7.074 almas**.

A sua matriz, bem antiga, e por consequência arruinada, acha-se hoje, graças ao desvelo do atual vigário interino, o Rvd. **Manoel Tavares de Souza**, restituída ao seu primitivo esplendor; possui alfaias de estima, entre as quais avulta um cálix e um missal tauxiado de pedras finas: tudo por doação.

Capelas

Doze capelas se contam no seio dessa freguesia, das quais se acham em bom estado as seguintes:

A do engenho Peixe, que, depois da do Coqueiro Seco, é a melhor da província, as duas capelas do Bom Conselho, e da povoação de Paripueira; a de Flecheiras; a de Lagoa Vermelha; a de Santo Antonio dos Montes; a do Riacho Doce; e, em estado pouco lisonjeiro, as de Ponte Grande, Cantinho, Santa Cruz, e, finalmente a de Santa Luzia, da povoação de Cacimbas.

Distâncias e limites

Limita-se essa freguesia, ao sul, com a de Maceió, pelo rio Jacarecica, na distância de cinco léguas, que podem ser andadas por terra em três horas, tendo-se nesse trânsito de passar os rios Praty e Meirim embaraçados pelas enchentes das marés; pelo norte, limita-se com as freguesias de Camaragibe no rio Santo Antonio Grande, cuja distância é de quatro léguas marítimas, que podem ser vencidas regularmente em três horas, tendo-se de vadear os rios Pioquinha, Sauassuy e Sapucay, e finalmente pelo poente com a freguesia do Muricy, acima dos limites do engenho Flecheiras, com dez léguas de distância que podem ser andadas unicamente por terra em seis à sete horas, conforme a estação.

Em resumo, a maior distância dessa freguesia, de norte a sul, é de sete léguas, e de dez de nascente a poente, sendo os lugares mais distantes e centrais, a contar da sua sede, os lugares Capinhal e Flecheiras.

Sacerdotes dessa freguesia

Cinco sacerdotes residem no âmbito dessa freguesia, a saber:

o Rvd. **Manoel Tavares de Souza**, egresso, atual coadjutor pro-pároco, na ausência do proprietário, Rvd. **Jacinto Messias Peixoto**, que abandonou a paróquia há quase 16 anos. Sacerdote antigo e de merecimento, que já parouquiou por encomenda a freguesia de Quebrangulo desta mesma província.

O Rvd. **Antônio Gomes Coelho** que reside na sede da matriz: sacerdote antigo, que há pouco tempo regeu a mesma freguesia.

O Rvd. **José Teixeira de Melo**, português residente no engenho do Peixe, onde é capelão, ordenado no arcebispado de Braga, reino de Portugal.

O Rvd. **José Gomes dos Reis Lima** da Lagoa Vermelha, sacerdote antigo, tem sempre obtido provisões de confessor.

O Rvd. **Manoel Branco Bezerra**, proprietário morador no sítio Flecheiras; tem sempre obtido provisões de confessor e pregador.

Essa freguesia ainda pertence por título de colação ao Rvd. **Jacinto de Messias Peixoto**, que abandonou-a como já se disse, e atualmente reside na vila de Ilhéus, arcebispado da Bahia.

No mapa infra ver-se-á o número dos batizados, casamentos e óbitos havidos nessa freguesia em relação aos anos próximos passados de 1862 a 1863.

Nenhuma confraria, legalmente constituída, há na freguesia de Nossa Senhora do Ó do rio Meirim.

MAPA demonstrativo dos batizados, casamentos e óbitos, havidos na freguesia de Ipioca, em relação aos anos de 1862 à 1863.

ANOS	BATIZADOS	CASAMENTOS	ÓBITOS
1862	230	65	114
1863	366	69	126

Freguesia do Norte

O reverendíssimo vigário interino da vila de Santa Luzia do Norte, **Candido José Alves da Silva**, declara-me em seu ofício que nenhum documento achou no arquivo da matriz que o orientasse, ou lhe desse ciência acerca da época da criação dessa freguesia, nem mesmo na câmara municipal; e conclui dizendo que foi nomeado pároco interino dela no primeiro de setembro de 1863, por portaria do Rvd. Sr. ex-visitador **Camillo**, e que entrou na administração a 6 do mesmo mês e ano.

COMARCA DE PORTO CALVO⁵

O reverendo pároco de Porto Calvo, **Dr. Luiz Laurindo da Paz Lima**, declara em seu ofício que a criação dessa freguesia se escondia na noite dos tempos; que a matriz não tem arquivo; e que em respeito a sua colação e posse foi a primeira no dia 23 de fevereiro de 1855, e a segunda no primeiro de abril do mesmo ano; o seu antecessor o Exm. vice-presidente Rvd. **José Gabriel Faustino dos Reis**, entrou na administração da freguesia em 1821.

Freguesia de S. Bento

O Rvd. Sr. vigário dessa freguesia **Dr. Manoel Maria de Moraes Accioli**, declara que ignora a data dessa freguesia; por quanto do arquivo dela nada consta, por ser posterior à luta dos cabanos, e o anterior dela foi entregue em chamas, no dizer de pessoas daquele tempo; mas que ele foi apresentado nessa freguesia por decreto de 24 de agosto de 1844, e nela colado em 15 de maio de 1845.

5. Não havendo tempo para organizar-se um mapa sobre as freguesias, com os detalhes contidos nas duas antecedentes, trataremos das outras sobre o necessário e indispensável.



Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Limoeiro de Anadia



Igreja de Nossa Senhora do Ó em Ipioca no ano de 1924

Freguesia de Porto de Pedras

Segundo a exposição do Rvd. Pároco **Sebastião José de Moraes Bello** essa freguesia foi criada por uma resolução da assembleia legislativa provincial das Alagoas, nº 47 de 1835, com a invocação de Nossa Senhora da Glória.

Os seus limites são: da parte do sul pelo riacho Antonio Dias, desde a sua foz na costa do mar, e pelo riacho acima até o lugar denominado Ceará na estrada que segue para a povoação de Camaragibe, seguindo por ela até a travessa que vai para o engenho Eucena e deste para o de Mata Redonda; e pela mesma estrada que vai para a vila de Porto Calvo, até o riacho Canavieiras e por ele abaixo até a sua foz na costa do mar.

O respectivo pároco fez concurso em agosto de 1837, e foi colado em outubro do mesmo ano.

A sede dessa freguesia foi removida para a povoação de S. Miguel dos Milagres por ato da assembleia provincial na sessão do ano antecedente.

Freguesia de Camaragibe

O Rvd. Pároco dessa freguesia **Antonio Alvares de Souza**, também nada me adiantou. Como membro da assembleia provincial legislativa de 1864 a 1865, sei que a sede da freguesia do Senhor Bom Jesus de Camaragibe foi mudada para a vila de Nossa Senhora da Conceição.

COMARCAS DAS ALAGOAS

Freguesia das Alagoas

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da vila de Santa Maria Magdalena da lagoa do sul, depois vila das Alagoas, e ultimamente por carta imperial de 8 de março de 1823 cidade das Alagoas.

(Não se acha a data da criação e instituição canônica).

O Ilmo. Sr. **Dr. Silvério Fernandes de Araújo Jorge** se dignou dar-me os seguintes apontamentos acerca dessa freguesia, com os quais concorda com pequenas diferenças, os que me fez favor dar o Rvd. cônego vigário da mesma freguesia, **Domingos José da Silva**, português, único estrangeiro que rege freguesia nesta província.

1672 – vigário **Antonio Coelho**.

1684 – o mesmo vigário, e coadjutor **Domingos de Araújo**.

1685 - o mesmo vigário, e coadjutor o Rvd. **Francisco da Silva Landin**.

1685 – vigário **Gaspar Tavares Cabral**.

1686 – visitador o Rvd. cônego tesoureiro mór da Sé de Olinda, secretário o Rvd. **João Dias Ribeiro**.

1689 – visitador o chantre Rvd. **Laurindo Francisco Martins Pereira**.

1690 – vigário Rvd. **José Nunes de Souza**, visitador mestre escola Rvd. **Francisco da Fonseca Rego**.

1695 - o mesmo vigário e visitador o arcediogo **Simão Rodrigues de Sá**.

1696 - o mesmo vigário e visitador o Rvd. **Dr. Balthazar de Faria Miranda**.

1698 – o mesmo vigário. Foi visitada a freguesia pelo Exmo. e Rvd. Sr. bispo **D. frei Francisco de Lima**.

1700 – vigário o Rvd. **Dr. Luiz de Figueiredo Miranda**.

1701 – o mesmo vigário, visitador o Rvd. **Dr. Balthazar de Faria Miranda**.

1702 – parokiava o Rvd. Coadjutor **Narcizo Velho Coelho**.

1703 – o Rvd. **Faustino Velho Pereira**, visitador cônego **Andre de Barros Cavalcante**.

1705 – o mesmo Rvd. vigário.

1712 – o mesmo Rvd. vigário.

1718 – o mesmo Rvd. vigário, visitador o cônego **Laurindo Manoel Pereira Rabello**.

1719 – o mesmo Rvd. vigário, vistador o Rvd. Mestre escola **Lourenço Cavalcante de Albuquerque**.

1721 – o mesmo Rvd. vigário, vistador o Rvd. **Dr. Francisco Ferreira da Costa**.

1731 – vigário **Laurindo José Monteiro Correia**.

1737 – vigário **Ignacio Bello Maxinho**.

1749 – vigário o Rvd. **Dr. João Barreto**.

1755 – vigário o Rvd. **Dr. Virissimo Rodrigues Rangel**.

1793 – houve encomendados ou interinos durante esse período.

1794 – Rvd. **Antonio Gomes Coelho**. Falecido em 1827. Seguiram-se interinos e encomendados os Rvds. **Affonso d’Albuquerque Mello, Antonio Xavier Garcia de Almeida, Gregorio Luiz das Virgens**, até.

1831 – o Rvd. **Domingos José da Silva**.

1835 – visitou a paróquia e por toda a província o Exm. e Rvd. **Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão**.

1863 – vigário interino, por se achar suspenso o proprietário, Rvd. **Satyro José Barbosa**.

1864 – vigário interino Rvd. guardião frei **João das Chagas de Cristo**.

1864 – o Rvd. vigário **Domingos José da Silva** que atualmente rege a freguesia.

Freguesia de Nossa Senhora do Ó da cidade de S. Miguel

Diz o Rvd. pároco interino **Satyro José Barbosa** que não encontrou o registro da criação dela, porém que data de mais de um século; porque sendo de 1754 a escrituração mais antiga, afirmam-lhe que o vigário **Caetano de Souza Avelar**, de cujo é a letra, não foi o primeiro que regeu a freguesia. Em seguida dá conta dos seguintes párocos e visitantes, remontando se a essa data e por sua ordem cronológica.

Párocos da **freguesia de Nossa Senhora do Ó** de São Miguel dos campos, desde o ano de 1754:

De 1754 a 1763 – **Caetano de Souza Avellar**.

De 1763 a 1766 – **Francisco Fernandes Marques**.

De 1766 a 1767 – **José Dias Cunha**.

De 1767 a 1798 – **Francisco Fernandes Lima**.

De 1798 a 1799 - **Ignacio Pinto de Almeida e Castro**.

De 1799 a 1804 – **José de Araujo Medeiros**.

De 1804 a 1807 - regeram interinamente o coadjutor **Lourenço Pereira de Carvalho Gama** e o padre **Cypriano Lopes de Arroxelas Galvão**.

De 1807 a 1840 - o interino e depois colado **Francisco de Moura Lima**.

De 1840 a 1847 – regeram interinamente os Rvds. **Jacinto Polycarpo de Andrade**, **Manoel Joaquim da Costa** e **Francisco de Missias Barbosa**, regendo-a este como vigário colado desde 1847 até 1856, em que faleceu de cólera-morbo.

De 1856 a 1857 – foi regida interinamente pelos Rvds. **Pedro Lins de Vasconcellos** e **Mathias Antonio de Mello** (egresso) que entregou ao atual colado **Francisco Vital da Silva**, em abril desse último ano. Esse sacerdote acha-se no gozo de uma licença imperial e episcopal e em seu lugar acha-se interinamente o predito Rvd.

Satyro José Barbosa, membro da assembleia legislativa provincial.

Visitadores:

Em 1759 – o **Dr. Araujo**.

Em 1778 – o Rvd. **Souza**.

Em 1801 - o cônego **Saldanha Marinho**.

Em 1806 – o Rvd. **Dionizio de Souza Bandeira**.

Em 1809 – o Rvd. **Francisco de Borja Accioly**.

Em 1816 – o Rvd. **João da Silva Fonseca**.

Em 1841 – o Rvd. **Francisco de Assis Barbosa**.

Em 1844 – o Rvd. **Lourenço Correia de Sá**.

Em 1850 – o Rvd. **Antonio Joaquim da Silva**.

Em 1855 – o Rvd. **Francisco de Holanda Chacon**.

Em 1856 – o cônego **Affonso de Albuquerque Mello**.

Em 1862 – o Rvd. **Camillo de Medonça Furtado**.

COMARCA DE ANADIA

O Rvd. vigário encomendado da **freguesia de Anadia**, **Francisco Peixoto Duarte**, instrui-me que a vila desse nome foi criada em 18 de novembro de 1801, pelo governador interino da então capitania de Pernambuco.

Em dias de janeiro de 1802, foi criada a freguesia pelo cônego visitador do sul **Joaquim Saldanho Marinho**, tendo por invocação ou orago Nossa Senhora da Piedade do Rio de S. Miguel.

Em dias do ano de 1828, foi colado nessa freguesia o padre **João de Souza Moreira**, falecido a 13 de agosto do ano de 1864.

Em 10 de março do mesmo ano, foi provisionado o predito Rvd. **Duarte**, pelo Rvd. ex-visitador **Camillo de Mendonça Furtado**, na qualidade de vigário interino no impedimento do proprietário. Continua a exercer esse lugar.



Igreja do Livramento em Maceió, na década de 1930

A **freguesia do Poxim** foi criada no ano de 1726, tendo por orago a Santa Madre de Deus. É vigário dessa freguesia o padre **João Luiz da Silva Reis**, brasileiro, apresentado a 5 de junho de 1861, colado a 23 de julho do mesmo ano, por permuta que fez com o Rvd. pároco da freguesia de Águas Belas.

A **freguesia de Palmeira dos Índios** foi criada antes do ano de 1799, a maior data que alcançam os arquivos, sob título de Nossa Senhora do Amparo. É pároco dessa freguesia o Rvd. **José da Maia Mello**, brasileiro, apresentado a 14 de junho de 1848, e colado em 21 de novembro de 1849.

COMARCA DE ATALAIA

A **freguesia de Atalaia** foi criada em fins do século próximo passado, não podendo eu precisar a data, por não constar do arquivo. O seu orago é de Nossa Senhora das Brotas e Santo Amaro. Por falecimento do Rvd. vigário colado **Manoel José dos Santos Villarins**, foi apresentado o Rvd. **João da Costa e Silva Bossuet**, brasileiro e colado em 12 de agosto de 1856. Parte dessa freguesia pertence hoje a freguesia de Nossa Senhora do Pilar.



Matriz N. S. das Brotas em Atalaia

Terceira Parte

Publicada no
Diário de Pernambuco
de 29 de maio de 1865

Freguesia de Nossa Senhora do Pilar

Entre a margem ocidental da alagoa do sul denominada Manguaba e as quebradas dos montes, que a cercam como um anfiteatro, está situada a mui florescente vila do Pilar, freguesia do mesmo nome e invocação.

Foi criada por lei provincial nº 250 de 8 de maio de 1854.

É seu pároco o reverendo **Jacinto Candido de Mendonça**, sacerdote ilustrado e que exerceu por muitos anos o *madatum* popular de deputado provincial.

Limita-se com a freguesia das Alagoas, da qual foi capela curada; com a freguesia do norte, da qual tomou parte para sua criação; e com a freguesia de Atalaia, da qual também tomou a aldeia de Santo Amaro, em virtude da lei que a criou.

O reverendo vigário predito foi apresentado por decreto de 30 de janeiro de 1855 e colado em 2 de abril do mesmo ano.

A matriz é um templo antigo que serviu de capela de engenho, e que ainda conserva muitos vestígios de seu esplendor.

Além dela vê-se a igreja de Nossa Senhora do Rosário e a do glorioso S. Benedicto na cima do monte que lhe fica sobranceiro.

Tem mais uma légua ao norte a mui bela e elegante capela do engenho Lameirão e a dos engenhos Gurjahú de baixo e cima. Uma légua ao sul a capelinha do engenho Novo; duas léguas ao oeste a capelinha da Boca da Mata e ultimamente a capelinha de Santo Amaro na aldeia dos índios deste nome.

Residem nela além do reverendo pároco e o seu coadjutor o reverendo **Custodio Francisco de Mello**, os seguintes sacerdotes: reverendo **José Prudente Telles da Costa**, professor público de instrução primária e o reverendo **José Gomes de Mello**. Morador em Gurjahú de baixo.

COMARCA DE IMPERATRIZ

A **freguesia desse nome** foi criada sob o título de Santa Maria Magdalena por lei provincial nº 8 de 10 de abril de 1835.

Foi seu primeiro pároco o reverendo **José Tavares de Mendonça Sarmento**, nomeado por decreto de 27 de setembro de 1836, por falecimento desse sacerdote, passou a freguesia a ser regida pelo reverendo **Macario José de Omena** encomendado em 4 de março de 1858.

Finda a provisão anual, foi nela encomendado a 22 de agosto de 1859, o reverendíssimo **Getulio Vespasiano Augusto da Costa**, sacerdote inteligente, e que tem exercido o *mandatum* popular de deputado provincial, e o emprego de vice-diretor do extinto colégio dos educandos artífices. Por uma denúncia cerebrina, filha somente de paixões políticas e ódios particulares, foi ele demitido e nomeado em seu lugar o reverendo **João Soares de Albuquerque**, em 9 de setembro de 1861.

De ordem superior fui encarregado de instaurar o competente processo eclesiástico contra o dito reverendíssimo **Getulio**; o qual provou exuberantemente toda sua inocência, levando à luz da evi-

dência toda a falsidade dos graves fatos que lhe eram imputados.

Esse processo com a minha informação extra judicial deve existir na câmara episcopal; bem como a despronúncia que ele obteve, como sanção moral da sua inocência.

Em consequência dessa despronúncia foi ele novamente promovido na mesma freguesia a 11 de julho de 1862, da qual tendo-se retirado para ir ao concurso ultimamente havido para freguesias, foi nomeado em seu lugar, também por encomenda, em 26 de setembro de 1863, o reverendo **Domingos Leopoldino da Costa Espinosa**, hoje vigário de Cimbres.

Atualmente a freguesia está sendo regida por um clérigo nela morador.

A **freguesia de Nossa Senhora da Graça**, na povoação de Muricy, município da vila da Imperatriz, a quem pertence espiritualmente, criada em 1861, foi primeiramente regida por encomenda pelo reverendo **Domingos Leopoldino da Costa Espinosa**, o qual passando por ordem do reverendo ex-visitador Camillo a reger a freguesia da Imperatriz, foi substituído na do Muricy pelo reverendo **João Soares d'Albuquerque**, nomeado por encomenda em 11 de setembro de 1863 e empossado a 20 do mesmo mês e ano.

Continua na regência da freguesia e é o vigário da vara daquela comarca.

A **freguesia do Senhor do Bom Fim** da vila da Assembleia foi criada por lei provincial nº 8 de 10 de abril de 1835

Foi seu primeiro pároco o reverendo **José Antunes d'Allemaña**, o reverendo pároco atual **Francisco Manoel da Silva**, brasileiro, respondeu-me que de nada podia dar ciência, senão que nela foi colado em 21 de fevereiro de 1851.

A **freguesia do Senhor Bom Jesus dos Pobres** da povoação de Quebrangulo foi desmembrada da antecedente por lei provincial nº

301 de 13 de junho de 1856, sendo seu primeiro pároco encomendado por provisão de 20 de junho do mesmo ano, o reverendo **José Tavares de Souza**, atual pároco da freguesia de Ipioca, passando a administração ao reverendo **João Soares d'Albuquerque**, por provisão de 11 de outubro de 1862, e depois ao reverendo **Antonio dos Santos Aranda**, por provisão de 10 de maio de 1864.

COMARCA DE PENEDO

A **freguesia de Nossa Senhora do Rosário** da cidade de Penedo, é uma das mais antigas da província, o Rvd. vigário encomendado que atualmente a rege é o religioso franciscano frei **José de Nossa Senhora da Piedade**, brasileiro, nomeado por provisão de 6 de novembro de 1863.

Acerca dessa freguesia diz-me ele em substância que nada pode colher acerca da data da criação, por mais que revolvesse o arquivo da matriz, o qual existe na maior desordem; mas que por informação de um fabriqueiro, que vira papéis de foros de terrenos pertencentes à matriz, sabe que em 1662 já ali existia pároco.

A **freguesia de S. Francisco de Borja**, da povoação de Piassabussú, foi criada por lei provincial nº 359, de 11 de 1859, sendo seu 1º pároco encomendado o Rvd. **José Raphael de Macedo** (provisão de 6 de setembro ano), o 2º o Rvd. **Joaquim Paulo Barbosa de S. José**, (provisão de 4 de junho de 1861), 3º o Rvd. **Lucindo Aprigio de Santa Anna**, (provisão de 12 de junho de 1862), 4º o Rvd. **Jonas Vertuliano Corsino de Macedo**, atual capelão da ilha de Fernando) provisão de 25 de junho de 1863), 5º finalmente o Rvd. **Manoel Pires de Carvalho**, que atualmente a rege por provisão de 18 de junho de 1864.

A **freguesia de Nossa Senhora da Conceição** da povoação do Colégio ou Porto Real pertence ao município da cidade de Penedo,

sobre esta nada sei absolutamente, porque seu Rvd. pároco, naturalmente por esquecimento, deixou de responder ao meu officio. Sei apenas que ele é brasileiro e chama-se **Antonio Jose de Oliveira**.

Freguesia de Nossa Senhora do Ó da vila do Porto da Folha ou Traipú

Diz o Rvd. pároco encomendado, que ora rege essa freguesia padre **Vicente Ferreira de Meira Lima**, que nenhum documento existe no arquivo paroquial, por onde se demonstre a data da criação da freguesia; sendo o livro mais antigo que ali se encontra o de batizados do ano de 1734, quando então era pároco o Rvd. **João Ferreira de Mello**. E quanto à nomeação foi ela feita pelo ex-visitador o Rvd. **Camillo** a 13 de janeiro de 1864, tendo lugar a posse em 17 do referido mês e ano.

COMARCA DE MATA GRANDE

Acerca da **freguesia do nome** dessa vila nada posso adiantar, porque seu Rvd. vigário colado era em 1854 o padre **Lino Martyr de S. José Ferreira**, que por permissão do poder competente permutou a freguesia com um pároco da província, arcebispado da Bahia, cujo nome ignoro por não haver respondido ao meu officio, certamente por esquecimento. Sei que ambos são brasileiros.

A **freguesia do SS. Coração de Jesus** na vila do Pão d'Açúcar foi criada por uma resolução da assembleia legislativa provincial de 11 de julho de 1853. Diz o Rvd. pároco atual **Antônio José Soares de Mendonça**, que foi nela provido por concurso em 25 de fevereiro de 1854, apresentado por decreto imperial de 7 de abril e colado em 2 de junho, tudo do mesmo ano.

A **freguesia de Nossa Senhora da Conceição** de Água Branca foi criada por lei provincial nº 413 do 1º de junho de 1864, sendo seu primeiro pároco encomendado o Rvd. **Luiz José de Oliveira Diniz**, por provisão de 5 de julho do mesmo ano, o qual na mesma data foi encarregado simultaneamente da freguesia da Mata Grande, que lhe é limítrofe, durante o tempo em que se não havia verificado a permuta dos Rvds. Párocos supra mencionados.

Esse digno sacerdote a exemplo do distinto clérigo coadjutor da freguesia do Poxim, **Domingos Fulgencio da Silva Lessa**, acaba de dar uma prova da mais pronunciada abnegação e patriotismo, pedindo ao Exm. Sr. vigário capitular, que ora rege felizmente os destinos da diocese pernambucana, **Dr. Joaquim Francisco de Farias**, exoneração de seu cargo paroquial, que tão dignamente exercia, para oferecer-se como capelão voluntário da pátria, pela província das Alagoas. Continua na regência da freguesia ao seu cargo, porque nem S. Exc. Rvma. Julgou a bem da igreja a sua exoneração, nem o Exm. Sr. desembargador presidente **Gonçalves Campos** aceitou o seu patriótico oferecimento, por não poder o batalhão expedicionário comportar dois capelães, sem o assenso do governo imperial.

Parece excêntrico desta estatística declarar que o clero dessa província não tem cedido nas significações de patriotismo à outras classes sociais dessa província, e das suas coirmãs, que tão brilhantemente adornam, como estrelas refulgentes, a coro majestática do nosso adorado imperador.



HISTÓRIA
DE ALAGOAS

www.historiadealagoas.com.br